

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

BNMP2.0

**GUIA RÁPIDO – GUIA DE EXECUÇÃO - RECOLHIMENTO
STI 8 – DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE SISTEMAS**

GUIA DE EXECUÇÃO – RECOLHIMENTO - BNMP 2.0

Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos gerais do BNMP 2.0 e os impactos no sistema SAJ/PG na emissão de Guia de Execução - Recolhimento.

Sumário

Introdução

1- Emissão de Guia de Execução - Recolhimento

2- Principais Aspectos do Sistema

3- Envio dos Dados ao BNMP

Referências

Créditos

INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 – consiste no projeto do CNJ para o controle de prisões no âmbito nacional.

Neste guia iremos abordar as etapas necessárias para emissão de guias de execução – recolhimento no sistema SAJ conforme as diretrizes do BNMP 2.0.

1 – EMISSÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO - RECOLHIMENTO

As guias continuam sendo "**Relatórios**" e devem ser emitidas como tal.

IMPORTANTE:

Apenas as penas privativas de liberdade (regime fechado e semiaberto) e as de internação farão parte da integração com o BNMP 2.0.

Para a emissão da guia de recolhimento utilizar o mesmo procedimento de expedição já utilizado até então, pelo menu "**Relatório**" ou através do **atalho** disponibilizado na tela do "Histórico de Partes".

É necessário selecionar o correspondente mandado de prisão/internação, devidamente cumprido, para a emissão da guia. Não é possível expedir guia de execução caso a pessoa não esteja presa.

Na tela de emissão da guia, o sistema SAJ apresentará "pré-selecionado" o mandado de prisão/internação com status "Cumprido" correspondente ao próprio processo, porém, permitir clicar no campo de seleção do mandado para indicar outro.

2 – PRINCIPAIS ASPECTOS DO SISTEMA

2.1. Eventos de Publicação:

O sistema SAJ foi alterado para permitir a emissão da guia de execução apenas após o lançamento do evento de **publicação da sentença condenatória** uma vez que se trata de dado obrigatório. A mesma regra se aplica para os casos de **eventos de acórdão**.

2.2. Trânsito em Julgado:

O nosso modelo de guia pode apresentar 3 campos correspondentes aos trânsitos em julgado, dependendo das partes cadastradas no processo:

- Para o Ministério Público;
- Para a Acusação – trânsito em julgado para o assistente de acusação, quando houver;
- Para a Defesa.

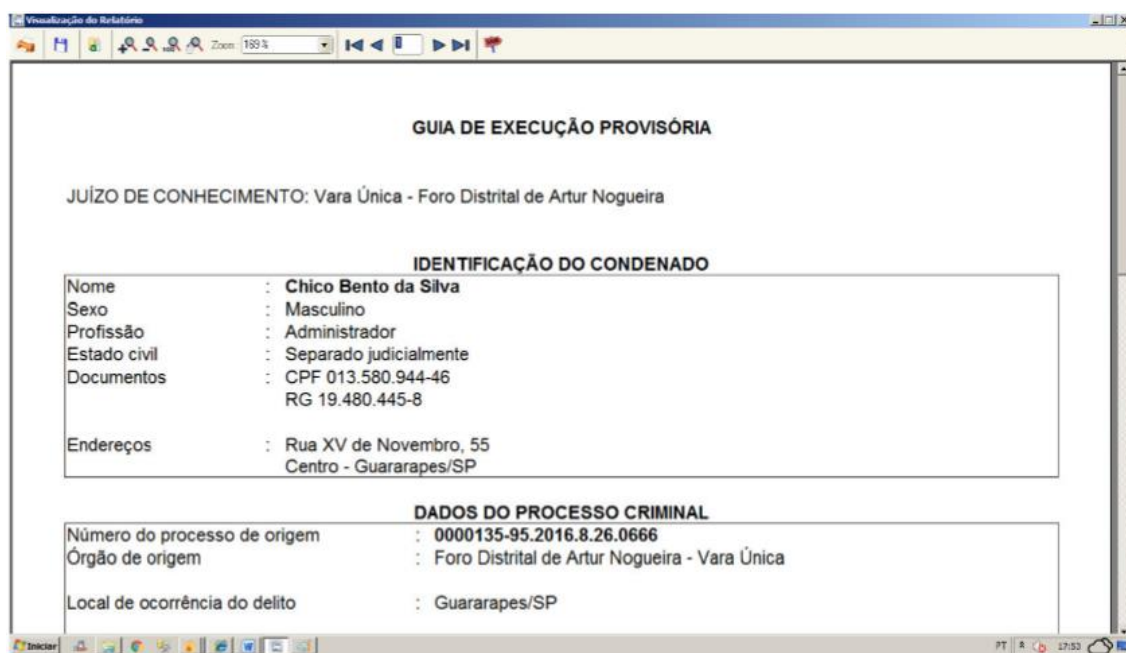
O modelo apresentado pelo CNJ solicita a informação da data de trânsito em julgado para a “Acusação” e para a Defesa. Para o campo “Acusação” o SAJ transmitirá ao CNJ o data do trânsito em julgado para o Ministério Público e, na hipótese de existir assistente de acusação e a decisão estiver transitada para ambos, a última data do trânsito (aquela que ocorrer depois).

Apresentados os trânsitos, a guia será transmitida como **“Definitiva”**.

Na ausência do trânsito para uma das partes, a guia será transmitida como **“Provisória”**.

2.3. Assinatura da Guia:

Ao clicar na opção **“Visualizar”** (tela acima), abrirá a tela abaixo, podendo ser visualizada a guia:



The screenshot displays a web application window titled "Visualização do Relatório". The main content is a "GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA" (Provisional Execution Guide) for a criminal case. The judge is identified as "JUÍZO DE CONHECIMENTO: Vara Única - Foro Distrital de Artur Nogueira".

The guide is divided into two main sections:

- IDENTIFICAÇÃO DO CONDENADO** (Identification of the Convicted):
 - Nome : Chico Bento da Silva
 - Sexo : Masculino
 - Profissão : Administrador
 - Estado civil : Separado judicialmente
 - Documentos : CPF 013.580.944-46
RG 19.480.445-8
 - Endereços : Rua XV de Novembro, 55
Centro - Guararapes/SP
- DADOS DO PROCESSO CRIMINAL** (Criminal Process Data):
 - Número do processo de origem : 0000135-95.2016.8.26.0666
 - Órgão de origem : Foro Distrital de Artur Nogueira - Vara Única
 - Local de ocorrência do delito : Guararapes/SP

2.3.1. Processo Digital

Clicar no botão  **“Inserir na pasta digital”**.

- **Escrevente:** Selecionar a opção “Aguardar liberação nos autos digitais sem assinar” (conforme artigo 106 da LEP, a Guia deve ser assinada pelo Escrivão e Juiz).
- **Escrivão e Juiz:** Se estes usuários emitirem a Guia, deverão utilizar a opção “Assinar e aguardar liberação nos autos digitais”.


Importante:

Após a emissão da Guia de Execução o usuário deverá pesquisar o processo no fluxo e copiar para a fila de processos “Guias de Execução - Ag. Assinatura”.

Nesta fila é que os agentes Escrivão e Juiz assinarão e liberarão a Guia nos autos digitais.

Com a liberação da Guia de Execução nos autos o processo será movido automaticamente para a fila “**Guias de Execução - Ag. Envio**”. Após o envio da Guia de Execução o processo será removido desta fila.

2.3.2. Processo Físico

Após clicar na opção “**Visualizar**”, abrirá a tela abaixo onde poderá ser visualizada a guia, devendo clicar no botão  “**Imprimir**”.

A guia será assinada manualmente, pelo Escrivão e Juiz, procedendo a sua digitalização para o envio eletrônico, acompanhada das demais peças.

3 – ENVIO DOS DADOS AO BNMP

3.1 - Para fins do BNMP 2.0, o envio dos dados ocorrerá em dois momentos:

- Na “**Finalização**” do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP 2.0;
- Na “**Assinatura**” do documento não haverá transmissão;

- Na “**Liberção nos Autos Digitais/Confirmação da Movimentação**” ocorrerá a segunda e definitiva transmissão ao BNMP 2.0 (Confirmação do 1º Envio).

3.2. Para as guias de processos físicos, a transmissão ocorrerá no momento da impressão:

- Na “**Finalização**” do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP 2.0;
- Na “**Impressão**” do documento haverá transmissão e a confirmação do 1º Envio.

REFERÊNCIAS

Normas da Corregedoria:

- NSCGJ Processo Eletrônico: www.tjsp.jus.br/corregedoria.

CRÉDITOS

Equipe técnica:

- SPI – Secretaria de Primeira Instância
- STI 8 – Diretoria de Capacitação de Sistemas